Pub. no D. J. nº 5343
Em 6/9/2000 pag 73

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES PROFERIDAS

DATA: 30.8.2000 - Ata n. 1066

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para o cargo de Procurador da Defensoria Pública, promoção pelo critério de antigüidade – Edital/PGDP n. 015/2000.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Graziela Eilert Barcellos**, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94.

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, remoção ou promoção pelo critério de merecimento – Edital/PGDP n. 017/2000.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Iran Pereira da Costa Neves**, à remoção, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94.

ASSUNTO: Deliberação/CSDP – Ata n. 1065, de 9.8.2000, publicada no DJ-MS n. 5.326, de 14.8.2000, p. 24, na parte que confirmou na carreira de Defensor Público, os Defensores Públicos ali mencionados.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, tornar sem efeito, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional n. 19.